

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE
 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E
 TURISMO

Página 1 de 1
 13/06/2022 09:43

Solicitação de compra

Chave: 565091423543421

Data: 13/06/2022 00:00

Material	Quant. Un.	Valor Un.	Valor Total
SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO TURISMO	1 SERVIÇO	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

Total: R\$ 14.000,00

Observações: Necessidade de contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Turismo, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento do Turismo Regional, 2ª fase, conforme anexo. O pagamento do serviço será efetuado em 10 parcelas.

(Assinatura)
 Responsável pela Secretaria
 Geral da Prefeitura de
 Secretário Municipal de
 Educação, Cultura, Desporto
 e Turismo
 Portaria nº 34/18

Responsável do Estoque

Elizandra Damin (Usuário)

Projeto de Desenvolvimento do Turismo Regional



1

Desenvolvimento Regional via Turismo Rota Águas e Pedras

FASE 1
Análise, estruturação e
construção de projetos

Assessoria para pesquisa de mercado
Definição de posicionamento
Elaboração projetos estratégicos

FASE 2
Sustentação dos projetos

Elaboração de Planos Municipais de Turismo
Fortalecimento da governança regional



2

FASE 1 - Etapas do Trabalho



3

FASE 2 | Etapas do Projeto



4

**Objetivo:**

Comprometimento do poder público para apoiar e implantar as recomendações do Radar e dos Projeto Estratégico.

Ações:

- Apresentar e retomar o resultado do Radar Turístico (por município) através de agendas individuais com Prefeitos e secretários de turismo.
- Participação no Fórum Gramado de Estudos Turísticos (17 e 18 de agosto).
- Visitas técnicas de benchmarking (Gramado/RS e Bento Gonçalves/RS).



5

**Objetivo:**

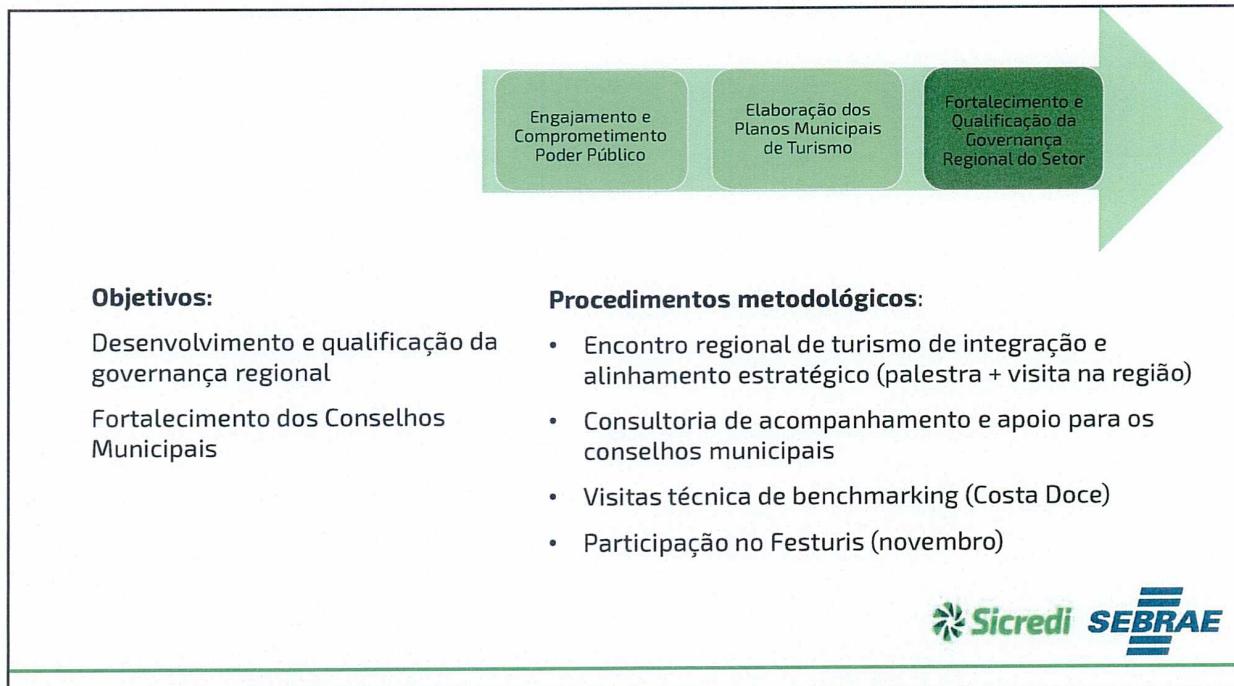
Construção das políticas públicas de turismo e de desenvolvimento, a partir do Projeto Estratégico da Região.

Procedimentos metodológicos:

- Realização de palestra no município para alinhamento dos participantes
- Workshop de construção do plano
- Elaboração do Planos Municipais



6



7



FASE 2 | Sustentação dos Projetos

Cronograma e Investimentos

6 meses de execução

R\$ 426.132,00

Sicredi - R\$92.566,00

Sebrae - R\$92.566,00

Municípios - R\$241.000,00

Plano Municipal de Turismo para Municípios entre 5 e 10 mil habitantes = R\$14.000,00



8

Desenvolvimento Regional via Turismo Rota Águas e Pedras

FASE 1 Análise, estruturação e construção de projetos	6 meses de execução R\$ 360.400,00	Sicredi - R\$ 216.240,00 Sebrae - R\$ 144.160,00
FASE 2 Sustentação dos projetos	6 meses de execução R\$ 426.132,00	Sicredi - R\$ 92.566,00 Sebrae - R\$ 92.566,00 Municípios - R\$241.000,00

Total FASE 1 e FASE = R\$ 786.532,00





DOCUMENTO REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1. APRESENTAÇÃO

O SEBRAE RS tem investido seus esforços no sentido de desenvolver o turismo em nosso estado.

Entendendo a importância da demanda dos gestores, dada à exigência do Ministério do Turismo de que os municípios devem ter, para poderem pleitear recursos, a estrutura administrativa (Secretaria de Turismo, com recursos - podendo ser compartilhada com outras pastas); fazer parte de uma região turística, com governança ativa; ter um Conselho Municipal de Turismo ativo, e com atas comprovando, e, finalmente, ter um Plano Municipal de Turismo, o Sebrae RS está disponibilizando consultoria para a realização dos mesmos.

Contamos com o apoio das Entidades, Secretarias de Turismo e/ou das Instâncias de Governança Regionais, para que seja possível viabilizar a plena execução dessa ação, e para que tenhamos mais este avanço no turismo.

2. ATIVIDADES

Para a realização da Oficina de Planejamento (, nos municípios contemplados, é de extrema importância que os agentes locais tenham, previamente, entregue todos os documentos solicitados (vide final do documento).

2.1. Identificação do Território

Com base no que será disponibilizado, organizado e apresentado pelo município.



2.2. Palestra – 2h

Palestra 'Inovação e Criatividade no Turismo' – anterior à oficina de planejamento, com o objetivo de sensibilizar e motivar os participantes

2.3. Conteúdo da Oficina de Planejamento – 8h presencial (se for virtual, dividida em 4 módulos de 2 horas cada)

2.3.1. Sensibilização dos participantes

- Proposta da Oficina

2.3.2. Integração dos participantes

- Apresentação sobre a metodologia
- Que turismo queremos? Qual o perfil do turista (demanda efetiva e desejada)?

2.3.3. Atividades

- Formação dos 5 Grupos de Trabalho
- Análise Swot (Matriz FOFA)
- Apresentação dos Grupos
- Missão, Visão de Futuro e Posicionamento - Apresentação
- Grupos por temáticas – Plano de Ações (entregar cópia do Plano Anterior, se houver)
- Apresentação dos Grupos

2.3.4. Fechamento: Conclusões e Encaminhamentos

3. RESPONSABILIDADE DOS PARCEIROS

3.1. Comtur e Secretaria Municipal de Turismo

- Articular a realização do trabalho, apresentando a consultora, informando sobre a metodologia e os objetivos da Oficina de Planejamento;



- Compor a agenda de realização das Oficinas;
- Disponibilizar técnicos capacitados de seu quadro funcional para acompanhar o trabalho, quando necessário;
- Acompanhar o desenvolvimento das ações;
- Convidar via e-mail, e confirmar pelo telefone ou pessoalmente, os participantes da Oficina, sendo (minimamente):
 - Representantes do poder público – executivo e legislativo;
 - Representantes da Instância de Governança Regional;
 - Representantes de Instituições de Ensino;
 - Representantes do *Trade Turístico* (empreendedores e trabalhadores);
 - Representantes de outras entidades/órgãos;
 - Integrantes do Comtur;
 - Imprensa.
- O município se compromete em subsidiar as discussões com dados, informações, diagnósticos ou planos anteriores, devendo enviar os dados imediatamente após a formalização do programa.
- Informar aos parceiros e a sociedade sobre os resultados e andamento das ações.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS PREVIAMENTE

- Depoimento do/a Presidente da Entidade (Comtur), do/a Prefeito/a e do/a Secretário/a Municipal de Turismo, com relação ao momento do turismo no município e a expectativa com o Plano;
- Enviar o brasão do município, bem como a marca do destino turístico, se tiver;
- Enviar o histórico do município;
- Foto (ou 6 fotos) que represente o Município para a capa do Plano;



- Site e link de páginas no Facebook e Instagram sobre o Município e, se houver, especificamente sobre o turismo, bem como vídeos de promoção e demais materiais de divulgação e marketing;
 - Calendário de Eventos do município;
 - Estrutura da Secretaria de Turismo;
 - Atrativos Turísticos: descrever e informar endereço, horário e dias de funcionamento, bem como fotos atrativas se houver
 - Estrutura Turística: meios de hospedagem e alimentação (com horários e dias de funcionamento) ATUALIZAR
- Também responder:
- Qual a estrutura jurídico-administrativa-financeira da Secretaria de Turismo (Onde está instalada? Quantas pastas representa? Está constituída? Tem orçamento próprio? Quanto?)
 - Qual a equipe da Secretaria de Turismo (número de funcionários e qualificação/formação)?
 - Há Comtur implantado? Qual a Lei? Qual a nominata? Agenda de reuniões?
 - Há Fundo Municipal de Turismo? Está ativo? Qual o orçamento?
- Acrescentar outras informações, que considerar pertinente, sobre o turismo do município.

Completar a tabela abaixo:

DADOS DEMOGRÁFICOS
População total de xxxx habitantes (IBGE- 20xx)
Orçamento do Município para 2020: R\$ xxxx
PIB per capita R\$ xxxx (20xx)
IDMH: 0,xx (20xx)
Pelo Censo de 20xx conta, ao todo, com xxxx domicílios. Destes xxxx compõem o núcleo urbano.
Gentílico: xxxx



ÁREA DO MUNICÍPIO

Área do município: xxxx KM²,

Acessos:

Bairros: xx

Distância da Capital (POA): xxx Km

LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Unidade federativa: Rio Grande do Sul – RS

Mesorregião:xxxxx

Microrregião: xxxx

Latitude: Sul - xxxx S

Longitude: West Greenwich - xxxx W

Altitude: xxxx m

Clima: xxxx

– temperatura média de xx°C e pluviosidade média anual de xxxx mm (20xxx)

Temperatura: no verão chega a xx°C; no inverno pode chegar a xxx°C

FRASE QUE IDENTIFICA O MUNICÍPIO

4. CONTATOS

Ivane Fávero

Consultora

E-mail: ivanefa@gmail.com



Telefones: 54.999097466

Para saber mais acesse: www.ivanefavero.com.br

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DO SEBRAE/RS

Seguem algumas informações para o parceiro.

Os municípios podem fundamentar a contratação do SEBRAE/RS por dispensa de licitação no artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93, abaixo transcrito:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

Seguem algumas informações sobre o SEBRAE/RS que podem auxiliar na elaboração de parecer jurídico para a contratação:

O SEBRAE foi criado pelas Leis 8029/90 e 8154/90, as quais foram regulamentadas pelo Decreto 99570/90.

A entidade foi criada sob a forma de serviço social autônomo, sem fins lucrativos, tendo sido descentralizado da Administração Pública visando obter maior agilidade para cumprir a sua missão institucional de apoio e fomento às micro e pequenas empresas. Trata-se, portanto, de instituição sem fins lucrativos que possui missão institucional e legal de apoio às micro e pequenas empresas comerciais, industriais, de serviços e agrícolas, em seus aspectos tecnológicos, gerenciais e de recursos humanos.

O artigo 5º do Estatuto Social do SEBRAE/RS define seu campo de atuação:

"Art. 5º - O SEBRAE/RS, no seu âmbito territorial de atuação, tem por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; da facilitação do acesso ao crédito; da capitalização e fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; da ciência, tecnologia e meio ambiente; da capacitação gerencial, da assistência social e da educação, mediante a execução de ações condizentes."

(...)

O artigo 9º da Lei 8154/90 também delimita o campo de trabalho do SEBRAE, in verbis:

Art. 9º. Compete ao serviço social autônomo a que se refere o artigo anterior planejar, coordenar e orientar programas técnicos, projetos e atividades de apoio às micro e pequenas empresas, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial e tecnológica.

Parágrafo único. Para a execução das atividades de que trata este artigo poderão ser criados serviços de apoio às micro e pequenas empresas nos Estados e no Distrito Federal.

É o SEBRAE, portanto, um ente paraestatal, desvinculado da Administração Pública Federal, que viceja ao lado do Estado prestando serviço de utilidade pública.

Todas as ações e contratações do SEBRAE visam o cumprimento de sua missão institucional e estão reguladas pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE – RLCSS.

O SEBRAE não é ente público, sociedade de economia mista, fundação pública ou outra espécie de pessoa jurídica que se enquadre na Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

O SEBRAE/RS está sujeito ao controle do Tribunal de Contas da União por força do disposto no artigo 70, § única da Carta da República de 1988, abaixo transcreto:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.